

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 269/2019

Piraí, 31 de maio de 2019.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 98/2019, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
GABRIEL MELGAÇO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAÍ - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mobiliz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00861

21 MAI 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Fls

REQUERIMENTO Nº 98/2019

08623

04

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, objetivando providências para colocação de aproximadamente 04 (quatro) postes com extensão de rede de baixa tensão na Rua Luiz Pasteur, no Bairro Koop Land, neste distrito.

Os moradores daquela localidade reclamam da dificuldade para uma nova ligação de energia para suas residências, por falta da rede, e da falta de iluminação pública, pois à noite, o local torna-se muito ermo, trazendo insegurança a todos que tenham necessidade de passar no local.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2019.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-

Beatriz Mitroff Vidal
Assistente Operacional
Matr. 11173

APROVADO EM
21/05/2019

Nova

Caixa de Entrada

Enviadas

Rascunhos

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

26

26

26

26

26

26

26

26

26

26

26

26

26

Caixa de Entrada

Enviadas

Rascunhos

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivadas

☆



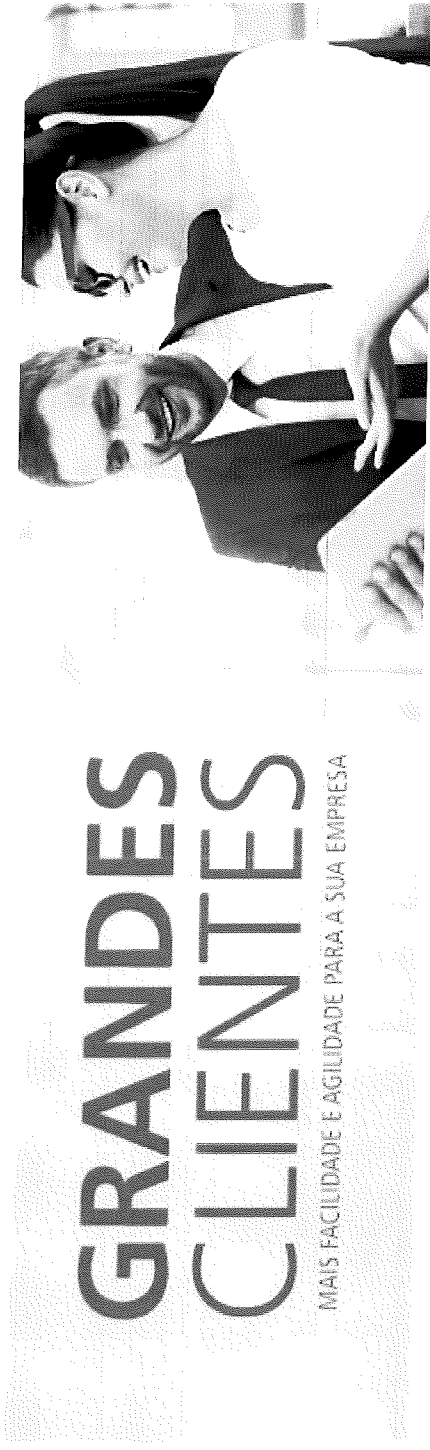
LIGHT SESA - TERMO DE COMPROMISSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI - PN-30001856

grandescientes@light.com.br (23 de julho de 2019 17:09)

Para: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Cc: a.chaves@pirai.rj.leg.br

TERMO_ADESO_...
pdf 274KB



Prezados, Boa tarde!

De acordo com a nova Resolução 714/16 outorgada pela ANEEL em 18/07/2016, os contratos de Fornecimento de Energia Elétrica deverão ser firmados pelo Termo de Compromisso para fornecimento de energia elétrica em unidade consumidora do Grupo B.

Dessa forma, segue em anexo, para assinatura, arquivo.

Pedimos, gentilmente, que os instrumentos contratuais sejam:

- Impressos em 2 (duas) vias do documento em formato A4.
- Todas as folhas devem ser rubricadas pelos representantes legais e uma testemunha.

